

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ANO DE 2021 DO COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA – CNSA

A Diretora do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, no uso de suas atribuições, torna público, o Edital para o Processo de Concessão de Bolsas de Estudos destinadas aos estudantes interessados, que comprovadamente atendam os critérios da Lei da Filantropia nº. 12.101/2009 regulamentada pelo Decreto nº. 7.237/2010.

1- DAS INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- 1.1 – O formulário contendo os dados socioeconômicos do estudante e seus responsáveis, deverá ser integralmente preenchido, assinado e, entregue, juntamente com a documentação comprobatória exigida, no local e prazo previstos;
- 1.2 – O responsável declarará que as informações por ele prestadas são verdadeiras, ciente de que, se constatada a falsidade das mesmas a qualquer tempo, o fato acarretará a perda imediata da gratuidade, assim como, se o aluno não seguir as normas regimentais da escola, não tiver comportamento satisfatório ou não demonstrar interesse nas atividades escolares;
- 1.3 - Os alunos, já matriculados e beneficiados com bolsa no ano de 2020, deverão preencher o formulário e apresentar a documentação necessária com um novo pedido de bolsa de estudos para o ano de 2021;
- 1.4 - Os formulários socioeconômicos, cujos documentos solicitados não forem entregues em tempo hábil ou não estiverem completos, impossibilitando a análise por parte da comissão, não serão avaliados. Nos casos em que o parecer social indicar necessidade, será realizada visita domiciliar pela Assistente Social durante o processo de seleção, os demais serão visitados no decorrer do ano de 2021.

2- DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

- **2.1-** O formulário socioeconômico e a ficha de critérios para o processo seletivo dos atuais alunos que possuem bolsa de estudo poderão ser retirados- na escola- no período de **31 de agosto/20 a 21 de setembro/20**;
- **2.2 -** O formulário socioeconômico e a ficha de critérios para concessão de bolsa de estudo deverão ser entregues. **Para os atuais alunos: Até 15 de outubro de 2020**, de 2ª a 5ª feira, no turno da tarde, no Setor de Assistência Social do Colégio. Não serão aceitos formulários entregues fora desse prazo.

Obs.: Os formulários e documentação entregues em data posterior à marcada ou incompletos serão automaticamente indeferidos.

3- RESULTADOS:

- **3.1-** O resultado da avaliação do formulário socioeconômico e das documentações apresentadas para gratuidade de encargos educacionais, para **os atuais alunos com Bolsa de Estudo**, para o ano letivo de 2021, estará disponível a partir do dia **14 de dezembro de 2020**.

Bagé, 27 de agosto de 2020.

Rosemarie Doglia
Diretora executiva- CNSA